



PARECER Nº 001 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 307 de 2017, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO FREIRE”.

**AUTOR: Dep. Bispo Renato Andrade
RELATORA: Dep. Liliane Roriz**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 307 de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alessandro Carvalho Freire.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

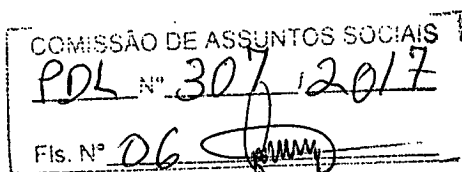
Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

No que se refere a trajetória de vida do homenageado, o digno Autor informa que o Senhor Alessandro Carvalho Freire é campeão brasileiro de MMA, faixa preta de Judô e de Jiu Jitsu – 5º Dan, Campeão brasiliense de Muai Thai e trabalhou por 10 anos na Secretaria de Esportes do GDF.

O homenageado recebeu diversas condecorações por levar o nome de Brasília para o cenário esportivo nacional e realizar serviços que beneficiam diretamente a população carente do Distrito Federal.

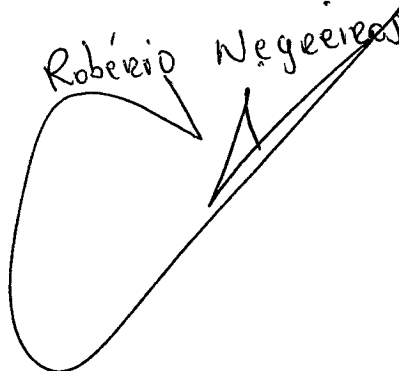
Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 307/2017.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora


Robério Nezeires

